



CONVOCAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, *campus Coari*, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **APROVADO(A), em 1º lugar**, conforme EDITAL N°. EDITAL N° 6/GDG/CCO/IFAM, de 07/05/2025, publicado no Diário Oficial da União N° 85, de 08/05/2025, Seção 3, pág. 55, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para o *Campus Coari*, objeto do EDITAL N°. 05/2025/GDG/CCO/IFAM, de 26/03/2025, publicado no DOU N° 64, de 03/04/2025, Seção 3, pág. 36.

O(A) candidato(a) deverá se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *campus Coari*, no horário de 08h00min às 11h00min ou de 14h00min às 16h00min horas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, enviando os documentos de forma digital e legível em arquivo único ao e-mail: cgp.cco@ifam.edu.br, conforme item 15.1 do edital.

Após o prazo acima estabelecido, o candidato que não se apresentar ou não atender às exigências do item 15.1 terá anulados os atos ou efeitos decorrentes de sua inscrição no processo seletivo, e reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo candidato classificado.

<i>Campus Coari</i>		
Área/Disciplina	Candidato	Classificação
Economia	AFRÂNIO CESAR DE SOUZA PEREIRA	1º

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

15.1. Para contratação o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais):

- Diploma e histórico do curso superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
- Cédula de Registro Geral de Identificação;
- Comprovante do CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- Certificado de Reservista do Serviço Militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;



- i) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física;
- l) Cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS que contenham a identificação do candidato, a série, a data de emissão e vínculos registrados, caso haja;
- m) Curriculum vitae ou curriculum lattes;
- n) Comprovante de residência, que deve conter o número do Código de Endereçamento Postal - CEP;
- o) Comprovante de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- p) uma foto 3x4cm recente;
- q) dados de conta bancária para recebimento da remuneração;
- r) tipagem sanguínea e fator Rh;
- s) atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo, emitido por médico há menos de 30 dias, de acordo com a Resolução nº 1.658, de 20 de dezembro de 2002, do Conselho Federal de Medicina.

15.2. Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

15.3. Em caso de acúmulo lícito dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal deverá ser respeitada a compatibilidade de jornadas ou horários de trabalho, considerado o disposto no Parecer nº 4, do Advogado-Geral da União, de 9 de abril de 2019, aprovado pelo Presidente da República.

Coari-Am, 8 de maio de 2025.

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.